



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Agricultura	
Responsável pela Demanda: Rodrigo Lorenzini	Cargo: Auxiliar Administrativo
E-mail: agricultura@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8222

1. Objeto da Contratação: Nitrogênio líquido.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta: O nitrogênio líquido é usado para armazenamento e conservação de sêmen bovino, usado para inseminações artificial para os produtores. A compra é direta visto que esta é a única empresa que entrega o nitrogênio líquido no interior do Estado e a quantidade solicitada é para atender todo o ano de 2026.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada: 900 litros para o ano de 2026.
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação: R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) o litro, totalizando R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).
5. Justificativa da escolha do contratado: A empresa fornecedora é a única empresa que entrega o nitrogênio e atende ao interior do Estado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: O material será entregue na Garagem Municipal.

7. Previsão Orçamentária: A compra está prevista no orçamento da Secretária, como "Gás e outros materiais engarrafados", dotação nº 04.

8. Fundamentação legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço: Marcos Balzan


O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado:

Nome: Marcos Balzan

Cargo: Zootecinsta

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 29 de janeiro de 2026.


Rodrigo Lorenzini
Auxiliar Administrativo